



Nº 496 - Nomear JULIANO DE BARROS SAMÔR, matrícula SIAPE nº 1567546, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Transporte de Passageiros Autorizado, Código CGE II, desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 497 - Nomear ISMAEL SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 1433283, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros, Código CGE I, desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

JORGE BASTOS

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 140, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012 de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPI nº 01, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Restabelecer o pagamento, referente a beneficiária de pensão indenizatória, MARIA LUCIA PINHEIRO DA PAIXÃO, CPF-187.881.654-34, tendo em vista a realização do recadastramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENIVAL ANDRADE DE OLIVEIRA

Ministério Público da União

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA
REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 94, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta do Processo Administrativo PGR nº 1.000.000.007151/2016-17, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão responsável pela elaboração do Código de Ética e de Conduta dos servidores do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União, de forma a incluir os seguintes integrantes:

I - LISIANE THURLER PORTELLA, em substituição à servidora LEILAH RIBEIRO DE MIRANDA GARCIA; e
II - MONICA DE MORAIS PIMENTEL ABBAD SILVEIRA, em substituição à servidora PATRÍCIA VASCONCELOS SOARES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 1.032, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.000.000.007151/2016-17, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 79, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2016, Seção 2, p. 41, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir Comissão para a elaboração do Código de Ética e de Conduta dos servidores do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

PORTARIA Nº 1.025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação do requerente no processo CSMPPF nº 1.000.001.000197/2016-97, resolve:

Reduzir, a pedido, o afastamento concedido por meio da Portaria PGR/MPF nº 655, de 10 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, p. 38, de 16 de agosto de 2016, ao Procurador da República GUSTAVO DE CARVALHO FONSECA, para elaboração de trabalho conclusivo de curso institucional de Pós-Graduação *latu sensu* em Controle, Detecção e Repressão a Desvios de Recursos Públicos, da Universidade Federal de Lavras/MG, dando-o por encerrado em 27 de novembro de 2016.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

PORTARIA Nº 1.027, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheiro Relator no processo CSMPPF nº 1.000.001.000288/2016-22, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, dos Procuradores da República DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL, lotado na Procuradoria da República no Paraná, no período de 6 a 12.12.2016, e SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES, lotado na Procuradoria Geral da República, no período de 4 a 11.12.2016, para participarem da "Brazilian session", do Fórum Global de Direito, Justiça e Desenvolvimento, em Washington/EUA.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

PORTARIA Nº 1.026, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 327/2016/MPF/PRE-SE, de 24 de novembro de 2016, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Sergipe, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA para, como substituto eventual da Procuradora Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe no Processo nº 41-64.2016.6.25.0013.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

JOSÉ BANIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

PORTARIA Nº 1.028, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheiro Relator no processo CSMPPF nº 1.000.001.000290/2016-00, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para participar do "Encontro Internacional - Prevenção e Combate à Tortura e Maus Tratos no Sistema de Justiça Criminal" sobre o tema "Audiências de Custódia: Retrato da Implementação e Desafios às Profissões Jurídicas", em Curitiba/Paraná, nos dias 5 e 6.12.2016.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

PORTARIA Nº 1.029, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheiro Relator no processo CSMPPF nº 1.000.001.000282/2016-55, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República MARK TORRONTÉGUY NUNEZ WEBER, lotado na Procuradoria da República do Rio Grande do Sul, para elaboração da dissertação de mestrado em Ciências Criminais, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no período de 30.11 a 19.12.2016 (20 dias).

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 93, de 25 de novembro de 2016; 1.007, de 23 de novembro de 2016; e 1.014, de 24 de novembro de 2016, publicadas no DOU nº 227, de 28-11-2016, Seção 2, pág. 40, no título, aponha-se, por ter sido omitido: "ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA".

(p/Coejo)

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 207, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.000.000.018346/2016-84, resolve:

Remover, no interesse da Administração, a servidora TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a Procuradoria Geral da República.

BLAL YASSINE DALLOUL

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1.124, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, resolve:

Autorizar, até 13 de dezembro de 2017, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Planejamento e Orçamento, para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planos e Avaliação, CC-3, da Secretaria de Planejamento Orçamentário do Conselho Nacional do Ministério Público.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 1.122, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1.Exonerar, a partir de 23 de novembro de 2016, RILDO BRITO COSTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 4600, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal.

BLAL YASSINE DALLOUL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 413, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1.Dispensar ALINE FLÁVIA DAMÁSIO SIMÕES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Técnico da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 10474, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Sistemas da Administração Superior, CC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

2.Designar RAPHAEL DIAS MARQUES MOUSINHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 27022, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Sistemas da Administração Superior, CC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 414, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1.Dispensar KALY CHRISTINE DA ROCHA MARIQUITO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 5006, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Serviços Gerais, CC-2, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

2.Dispensar ROSENILDA REZENDE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 3715, do encargo de substituto eventual do Subsecretário de Logística e Serviços Gerais, CC-4, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

3.Designar EVÁGRIA CRISTINA DE SOUZA ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 4836, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Serviços Gerais, CC-2, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

4.Designar KALY CHRISTINE DA ROCHA MARIQUITO RIBEIRO, Bacharela em Administração, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 5006, do encargo de substituto eventual do Subsecretário de Logística e Serviços Gerais, CC-4, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 415, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARIA DO CARMO SOARES FREIRE, servidora requisitada do Ministério da Fazenda, matrícula nº 8664, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão de Provimento e Desenho Organizacional, CC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR-MT nº 272, de 18 de outubro de 2016, Onde se lê: "Art. 2º Dispensar a servidora OZILANIA FRANCA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23247, da função de Assistente-Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Igor Miranda da Silva, da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças, a partir de 17/10/2016."; Leia-se: "Art. 2º Dispensar a servidora OZILANIA FRANCA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 23247, da função de Assistente-Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Igor Miranda da Silva, da Procuradoria da República no Município de Sinop, a partir de 17/10/2016".

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 522, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar ALESSANDRA LEÃO MARQUES BARRETO FONSECA, matrícula 6818-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de confiança de Assistente - Nível II, Código FC-2, do Gabinete do Dra. Letícia Ribeiro Marquete, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

2 - Designar VANESSA RODRIGUES PELLUCCI, matrícula 9898-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de confiança de Assistente - Nível II, Código FC-2, do Gabinete do Dra. Letícia Ribeiro Marquete, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 523, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar LUCAS ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 25855-5, da função de confiança de Assistente - Nível II, Código FC-2, do Gabinete da Dra. Paula Cristine Bellotti, da Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni no Estado de Minas Gerais.

4 - Designar ANALICE BITTENCOURT DA SILVA RUSCH, matrícula 17878, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de confiança de Assistente - Nível II, Código FC-2, do Gabinete da Dra. Paula Cristine Bellotti, da Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni no Estado de Minas Gerais.

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 894, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Designar ARI RICARDO VIEIRA, matrícula 27491-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão.

2. Designar ARI RICARDO VIEIRA, matrícula 27491-7, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão.

3. Designar MAXSANDER LOUBET, matrícula 26768-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para exercer a função de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

PORTARIA Nº 901, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Designar MARCELA PUIG KACZOROWSKI, matrícula 21629-1, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, para substituir João Baptista Nogueira Neto, matrícula 8182-5, Secretário Estadual, CC-4, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de 30/11 a 02/12/2016, por motivo de viagem a serviço do titular e capacitação do substituto eventual.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 286, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor CARLOS HEBERT BARBOSA CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 23807, da função de confiança de Assistente Nível II - FC-02, da Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros-RN;

Art. 2º - Designar o servidor JOÃO PAULO DE AZEVEDO ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 27481, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II - FC-02, da Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros-RN;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula 1488, para, excepcionalmente, em virtude da ausência do titular e do substituto, exercer a Chefia da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, cargo em comissão CC-05, no período de 29 novembro a 02 de dezembro de 2016.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

PORTARIA Nº 192, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELA DE SIQUEIRA BRASIL VIELMO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 22828, para o encargo de substituta do cargo em comissão CC-03, de Coordenador de Administração da Procuradoria da República em Rondônia, no período de 28/11/2016 a 02/12/2016.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

PORTARIA Nº 193, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora GERALDINA SANTOS AQUINO, matrícula 9547, para, excepcionalmente, em virtude da ausência da titular e da substituta, exercer o encargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, cargo em comissão CC-02 - Chefe Nível II, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2016.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de

2015, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

CONSIDERANDO que o servidor IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES, matrícula nº 17.582, está em gozo de férias e que o servidor ROBSON GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 25.802, participará da "XIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e Contratação Pública", realizada pela ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público - e ESAF, em Brasília, entre os dias 28/11 e 02/12/16, respectivamente, Titular e Substituto da Secretaria Estadual da Procuradoria da República em Roraima, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 8.986, para, entre os dias 28 de novembro e 02 de dezembro de 2016, responder interinamente pela Secretaria Estadual, CC-4, da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO BRITO SANCHES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 489, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 da Portaria PRT-1ª nº 83, de 17 de março de 2015, resolve:

Designar, em regime de plantão, para atuar nas audiências administrativas e judiciais afetas à Coordenadoria de Primeiro Grau, durante o mês de dezembro de 2016, os membros a seguir indicados:

I - Cláudia Carvalho do Nascimento, Procuradora do Trabalho (05 a 09 de dezembro);

II - Lúcia de Fátima dos Santos Gomes, Procuradora do Trabalho (12 a 16 de dezembro);

III - Artur de Azambuja Rodrigues, Procurador do Trabalho (19 a 23 de dezembro);

IV - Janine Milbratz Fiorot, Procuradora do Trabalho (26 a 30 de dezembro).

FABIO GOULART VILLELA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 280, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e institucionais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Felipe Guimaraes Cibils, matrícula 6007725-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração para o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Licitação e Compras, código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, na ausência do titular e do substituto.

ROGÉRIO UZUN FLEISCHMANN

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 236, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Alterar o quadro da Portaria nº 230, de 24 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 226, de 25 de novembro de 2016, seção 2, p. 51, que passa a ter a seguinte composição:

DEZEMBRO - 2016

ESCALA

SESSÕES/TURMAS E AUDIÊNCIA/VARAS

| SESSÃO | PERÍODO | PROCURADOR |
|----------|---------------|----------------------|
| 1ª Turma | 01 a 19/12/16 | Dr. Gustavo Chagas |
| 2ª Turma | 01 a 19/12/16 | Dr. Pedro Serafim |
| 3ª Turma | 01 a 04/12/16 | Dra. Maria Angela |
| 3ª Turma | 05 a 09/12/16 | Dr. Pedro Serafim |
| 3ª Turma | 10 a 19/12/16 | Dra. Maria Angela |
| 4ª Turma | 01 a 09/12/16 | Dra. Elizabeth Veiga |
| 4ª Turma | 10 a 19/12/16 | Dr. Gustavo Chagas |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA VIANA DE ARRUDA



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - BELO HORIZONTE
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 9, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG, no uso das atribuições de competência conferidas pelo artigo 171, inciso III do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/09, considerando o contido no artigo 33, inciso VII da Lei 8.112/90 e, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8/GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, bem como, pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MG, de 10 de janeiro de 2013 e o que consta dos Processos nº 35097.001640/2016-65, 35097.001641/2016-18 e 35097.001639/2016-31, resolve:

1. Tornar pública a relação das pensionistas que terão o pagamento do benefício de pensão civil suspensos pelo motivo do não recadastramento anual no mês de agosto/2016, que, ausentes na residência e/ou notificadas do atraso por correspondências AR's JH 01899509 5 BR e JH 01899517 0 BR e JH 01899508 1 BR, respectivamente, deixaram de atender à convocação:

| CPF | NOME DA PENSIONISTA |
|----------------|-------------------------------|
| 754.749.996-15 | Emmy Athayde Lopes |
| 005.279.376-14 | Solange Tadeu da Silva Marçal |
| 319.947.416-00 | Willan José Oliveira |

2. O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão civil fica condicionado às providências de recadastramento mediante comparecimento pessoal das interessadas na Unidade de Recursos Humanos, situada à Avenida Amazonas, 266, sala 608, centro, Belo Horizonte/Minas Gerais, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (31) 3249-4740 ou 3249-4741 para comprovação de vida da titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita e o pagamento para próxima folha de pagamento disponível.

ROBSON MACIEL DELARETI

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL**

**EDITAL Nº 15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016
CONCURSO DE REMOÇÃO**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Portaria/PGR nº 424, de 5/7/2013, e o art. 9º, inciso I, da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, resolve tornar público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO destinado a ocupantes de cargos de Analista e Técnico do Ministério Público da União, observadas as disposições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas no período compreendido entre às 8 horas do dia 01/12/2016 e 18 horas do dia 02/12/2016, as inscrições para o Concurso de Remoção objetivando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo único, bem como das vagas remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. Poderão participar do certame os servidores ocupantes dos cargos de Analista ou Técnico da carreira do Ministério Público da União, desde que:

a) tenham entrado em exercício até 12/12/2015 no atual cargo efetivo, considerando que o resultado do concurso será divulgado em 12/12/2016;

b) não tenham sido removidos há pelo menos 1 (um) ano, por meio de concurso de remoção, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final;

c) não tenham sido removidos há pelo menos 1 (um) ano, por meio de permuta, considerado a partir da publicação da portaria de remoção, observando-se o lapso temporal até a divulgação do resultado final.

3. DA PRÉ-INScrição E DA INSCRIÇÃO

3.1. Os servidores interessados, ocupantes de cargos efetivos nos diversos ramos do Ministério Público da União, excetuando-se o Ministério Público Federal, deverão requerer login e senha de acesso ao órgão central de pessoal do seu respectivo ramo, das 8 horas do dia 29/11/2016 até às 19h do dia 30/11/2016, horário oficial de Brasília, a fim de obterem acesso ao sistema de inscrição eletrônica.

3.2. O requerimento de login e senha é específico e deverá ser realizado a cada concurso de remoção, não podendo ser reaproveitado de certames anteriores.

3.3. O servidor lotado provisoriamente ou em exercício provisório deverá requerer login e senha ao ramo de origem, conforme o disposto no item 3.1.

3.3.1. As regras previstas neste item não se aplicam aos servidores do Ministério Público Federal lotados provisoriamente ou em exercício provisório em outros ramos do Ministério Público da União, os quais deverão proceder conforme item 3.4.

3.3.2. As regras previstas neste item não se aplicam aos servidores enquadrados no item 3.12, os quais serão inscritos de ofício no presente concurso de remoção.

3.4. Os servidores do Ministério Público Federal poderão proceder à sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus, no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção "GPS-Net", menu "concurso de remoção".

3.5. Os servidores dos demais ramos do Ministério Público da União, de posse do login e senha a que se refere o item 3.1, poderão proceder à sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível, exclusivamente, no ramo a que pertença, no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção "concurso de remoção".

3.6. Findo o prazo definido no item 3.1, decai o direito de pré-inscrição, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

3.7. A participação no certame está condicionada à inscrição realizada pelos meios eletrônicos indicados nos itens 3.4 e 3.5, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.8. Os formulários de que tratam os itens 3.4 e 3.5 estarão disponíveis das 8 horas do dia 01/12/2016 às 18 horas do dia 02/12/2016, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.9. Os interessados em concorrer a mais de uma localidade deverão indicar, em ordem de preferência, até 20 (vinte) unidades de lotação para as quais pretendem concorrer, ainda que não existam vagas disponíveis, para efeito do disposto na segunda parte do item 1.1.

3.9.1. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação ainda não instaladas, em caso de êxito na remoção, oficialarão temporariamente nas unidades existentes conforme quadro abaixo:

| UF | PRMs NÃO INSTALADAS | UNIDADE DE OFÍCIO |
|----|-----------------------|--------------------|
| AP | PRM-LARANJAL DO JARI | PR-AP |
| AP | PRM-OIAPOQUE | PR-AP |
| BA | PRM-ALAGOINHAS | PR-BA |
| BA | PRM-BOM JESUS DA LAPA | PRM-GUANAMBI |
| GO | PRM-ITUMBARA | PR-GO |
| MG | PRM-ITUIUTABA | PRM-UBERLÂNDIA |
| MG | PRM-JANAÚBA | PRM-MONTES CLAROS |
| MG | PRM-POÇOS DE CALDAS | PRM-POUSO ALEGRE |
| MT | PRM-JUINA | PR-MT |
| PA | PRM-ITAITUBA | PRM-SANTARÉM |
| PE | PRM-GOIANA | PR-PE |
| RO | PRM-GUAJARÁ-MIRIM | PR-RO |
| SE | PRM-LAGARTO | PR-SE |
| SE | PRM-PROPRÍ | PR-SE |
| SP | PRM-OSASCO | PR-SP |
| SP | PRM-BARRETOS | PRM-RIBEIRÃO PRETO |
| SP | PRM-ANDRADINA | PRM-ARACATUBA |
| SP | PRM-REGISTRO | PRM-SANTOS |

3.9.2. Os servidores que efetuarem a inscrição para as unidades de lotação objeto de redistribuição temporária, em caso de êxito na remoção, oficialarão nas unidades existentes conforme quadro abaixo:

| UF | UNIDADE ORIGINAL | UNIDADE REDISTRIBUÍDA |
|----|-----------------------------|--------------------------------|
| CE | PTM DE LIMOEIRO DO NORTE/CE | PRT 7º REGIÃO FORTALEZA/CE |
| MA | PTM DE BACABAL | PRT 16º REGIÃO SÃO LUIS/MA |
| MS | PTM DE CORUMBÁ/MS | PRT 24º REGIÃO CAMPO GRANDE/MS |
| MT | PTM DE AGUA BOA/MT | PRT 23º REGIÃO CUIABÁ/MT |
| MT | PTM DE CÁCERES/MT | PRT 23º REGIÃO CUIABÁ/MT |
| PB | PTM DE PATOS/PB | PTM DE CAMPINA GRANDE/PB |
| RN | PTM DE CAICÓ/RN | PRT 21º REGIÃO NATAL/RN |
| SE | PTM DE ITABAIANA/SE | PRT 20º REGIÃO ARACAJU/SE |
| TO | PTM DE GURUPI/TO | PTM DE PALMAS/TO |

3.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.11. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.12. Os servidores que estiverem lotados provisoriamente, aguardando vagas para remoção por motivo de saúde, com laudo da Junta Médica Oficial, pela remoção definitiva, ou para acompanhar cônjuge ou companheiro(a), nos termos do § 1º, Art. 1º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5/7/2013, serão inscritos de ofício no presente concurso de remoção, com preferência sobre os critérios de classificação dispostos no item 4.1.

3.12.1 Quando a lotação provisória for concedida em situações de saúde transitórias, mediante parecer da Junta Médica Oficial, não haverá a inscrição de ofício do servidor.

4. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

4.1. Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada unidade de lotação, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço no respectivo cargo;
- maior tempo de serviço em cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União;
- maior tempo de serviço público federal, somado ou ininterrupto;

d) maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais; e

e) maior idade.

4.2. O tempo de serviço especificado nas alíneas "a", "b" e "c" do item 4.1 será apurado em dias corridos.

4.3. O tempo de serviço especificado nas alíneas "b" e "c" do item 4.1 somente será considerado se averbado nos assentamentos funcionais do servidor até a data da publicação do edital, admitindo-se a contagem do tempo de serviço nos casos em que o requerimento de averbação tenha sido protocolado até a data mencionada, desde que devidamente instruído com a certidão de tempo de serviço, não se aceitando qualquer outra forma de comprovação.

4.4. A Secretaria Geral do Ministério Público da União, findo o prazo de inscrição, fará a divulgação do Resultado Preliminar, contendo a lista de classificação provisória dos candidatos, no dia 05/12/2016, conforme critérios definidos no item 4.1, no endereço eletrônico: <http://www.mpu.mp.br/concurso-de-remocao/pagina-candidato>.

4.5. Os candidatos terão o prazo decenal de 1 (um) dia, a contar das 08 horas às 18 horas, horário oficial de Brasília, do dia 06/12/2016, para solicitarem a desistência do concurso de remoção, exclusivamente pelos meios eletrônicos tratados nos itens 3.4 e 3.5.

4.6. Poderão os interessados, no período disposto no item 4.5, impugnar a relação dos inscritos, protocolando requerimento dirigido à Secretaria Geral do Ministério Público da União, devidamente instruído com as provas pertinentes, por meio do seguinte correio eletrônico: concursoderemocao@mpu.mp.br.

4.7. Caso não persista o interesse pela remoção para a(s) opção(ões) registrada(s) no período de inscrição, ainda que não tenha obtido êxito até o Resultado Preliminar divulgado na forma do item 4.4, o(a) servidor(a) deverá efetuar a desistência total ou parcial do concurso. Todas as opções mantidas serão consideradas quando da apuração do Resultado Final.

4.8. No período de desistência de que trata o item 4.5, não será permitida a reinserção de opção(ões), ainda que seja(m) a(s) anteriormente descartada(s).

4.9. Findo o prazo definido no item 4.5, decai o direito de desistência à remoção, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

4.10. Após decididas as impugnações referidas no item 4.6, será publicada a lista de classificação no endereço eletrônico: <http://www.mpu.mp.br/concurso-de-remocao/pagina-candidato>.

4.11. Não apresentadas impugnações ou decididas as que forem interpostas, a remoção far-se-á por ato do Secretário-Geral do Ministério Público da União.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O servidor lotado provisoriamente, em exercício provisório ou cedido para outro órgão, observadas as disposições do item 2.1 deste Edital, poderá participar do concurso de remoção, ficando a lotação ou o exercício consequentemente interrompidos, a contar do ato de remoção, em caso de êxito.

5.2. O servidor licenciado sem remuneração poderá participar do presente certame, ficando a licença consequentemente interrompida em caso de êxito.

5.3. O servidor removido deverá permanecer por, no mínimo, 1 (um) ano na nova sede, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração.

5.4. A unidade de Gestão de Pessoas de origem deverá adotar as providências necessárias à apresentação dos servidores de seus quadros, que obtiverem êxito no certame, que se enquadrem nas hipóteses previstas nos itens 5.1 e 5.2, à unidade de destino.

5.5. A unidade de destino deverá informar, imediatamente, por meio de ofício, à Secretaria de Gestão de Pessoas do ramo respectivo a apresentação dos servidores removidos.

5.6. As despesas decorrentes da mudança para a nova unidade de lotação correrão integralmente por conta do servidor.

5.7. O período de trânsito será de 15 (quinze) dias, devendo o deslocamento ser iniciado após decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor, configurando falta grave para fins disciplinares - sem prejuízo de outras penalidades administrativas - a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

5.8. Não é devido período de trânsito a servidor que não altere efetivamente sua residência e em casos de remoção para municípios limítrofes.

5.9. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento (art. 18, § 1º, Lei n.º 8.112, de 11/12/1990).

5.10. O candidato poderá obter informações e sanar dúvidas referentes a este instrumento convocatório por meio do endereço eletrônico: concursoderemocao@mpu.mp.br.

5.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO

AN020101 - ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

| UF | Ramo | Unidade | Vagas |
|----|-------|--|-------|
| AL | MPF | PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/S IPANEM | 1 |
| AL | MPT | PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM MACEIÓ | 1 |
| DF | MPF | PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL | 1 |
| DF | MPT | PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BRASÍLIA | 1 |
| DF | MPDFT | MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS | 6 |
| MG | MPT | PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO | 1 |
| MT | MPT | PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO CÁCERES | 1 |
| PA | MPF | PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA | 1 |

| | | | |
|----|-----|--|---|
| PE | MPF | PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO | 1 |
| PR | MPF | PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARNATAVAI | 1 |
| PR | MPT | PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICIPIO DE LONDRINA | 1 |
| PR | MPT | PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICIPIO DE UMUARAMA | 1 |
| SE | MPT | PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM ARACAJU | 1 |
| SP | MPT | PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SAO PAULO | 1 |

TOTAL POR CARGO : 19

AN020309 - ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.

| UF | RAMO | UNIDADE | VAGAS |
|----|------|---------------------------------|-------|
| DF | MPF | PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA | 1 |

TOTAL POR CARGO : 1

AN020528 - ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL

| UF | RAMO | UNIDADE | VAGAS |
|----|------|---------------------------------------|-------|
| SP | MPF | PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO | 1 |

TOTAL POR CARGO : 1

AN020541 - ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/MEDICINA

| UF | RAMO | UNIDADE | VAGAS |
|----|------|--|-------|
| RJ | MPF | PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO | 1 |

TOTAL POR CARGO : 1

AN020641 - ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM

| UF | RAMO | UNIDADE | VAGAS |
|----|------|---------------------------------|-------|
| DF | MPF | PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA | 1 |

TOTAL POR CARGO : 1

TC010101 - TÉCNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO

| UF | RAMO | UNIDADE | VAGAS |
|----|-------|--|-------|
| BA | MPT | PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SALVADOR | 1 |
| CE | MPF | PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRATEÚS/TAUÁ | 1 |
| DF | MPF | PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA | 1 |
| DF | MPT | PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM BRASILIA | 1 |
| DF | MPDFT | MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS | 1 |
| MS | MPT | PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPO GRANDE | 1 |
| MT | MPF | PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SINOP | 1 |
| MT | MPT | PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CUIABÁ | 1 |
| MT | MPT | PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS | 1 |
| PR | MPT | PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO | 1 |

| | | | |
|----|-----|---|---|
| RR | MPF | PROCURADORIA DA REPUBLICA - RORAIMA | 1 |
| RS | MPF | PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE | 1 |
| RS | MPF | PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA | 1 |
| SP | MPF | PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO | 1 |

TOTAL POR CARGO : 14

TC010106 - TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.

| UF | RAMO | UNIDADE | VAGAS |
|----|------|---|-------|
| BA | MPT | PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SALVADOR | 1 |
| PI | MPT | PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM TERESINA | 1 |

TOTAL POR CARGO : 2

TC010108 - TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEG. INST. E TRANSP.

| UF | RAMO | UNIDADE | VAGAS |
|----|------|---|-------|
| BA | MPF | PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE IRECE | 1 |

TOTAL POR CARGO : 1

TOTAL GERAL : 40

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618